

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (Campus Macaé)

O Sindicato dos Professores de Macaé e Região – **SINPRO MACAÉ E REGIÃO**, com base territorial nos municípios de Macaé, Rio das Ostras, Casimiro de Abreu, Carapebus, Quissamã, Conceição de Macabu, Silva Jardim e Rio Bonito, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 65, Visconde de Araújo, Macaé/RJ, em conformidade com o seu Estatuto e por sua PRESIDENTE abaixo assinado, **CONVOCA** todos os professores filiados ou não ao sindicato, da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Campus Macaé**, para participar da **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), com primeira convocação às 17h30, e segunda e última convocação às 18h, com qualquer número, presencial, na sede da Universidade Estácio de Sá (Macaé), situada na **Avenida Rui Barbosa, N.º 2.390 – Macaé, sala 306**, sendo certo que o EDITAL será encaminhado pelo **SINPRO Macaé e Região** aos professores e professoras abaixo relacionados e convocados, para discussão e deliberação dos seguintes temas:

1 – Debater e deliberar sobre a contraproposta apresentada pela Estácio – Processo nº 0100185-24.2025.5.01.00322

2 - Assuntos Gerais

Esta convocação é feita nos termos da Lei 7783, de 28 de junho de 1989 e na forma do ESTATUTO.

Macaé, 18 de novembro de 2025.

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
PRESIDENTE DO SINPRO MACAÉ E REGIÃO

sinpro
Macaé

Sindicato dos Professores de Macaé e Região

contato.sinpromacaeregiao@gmail.com
www.sinpromacae.com.br

PROFESSORES E PROFESSORAS:

Nova proposta de acordo da Universidade Estácio de Sá

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2025

Informações sobre a negociação com a **Estácio** visando o encerramento do processo 0100185-24.2025.5.01.0032, ajuizado pela **Feteerj**, bem como orientações sobre a realização de assembleia.

A primeira proposta apresentada pela Estácio foi recusada pela assembleia ocorrida no dia 18.10, tendo as partes retornado a mesa de negociação.

A Estácio apresentou nova proposta de acordo nos seguintes termos:

Valor a ser pago para cada professor: **R\$ 4.096,56.**

Pagamento será realizado em **03 parcelas** com vencimentos nos dias 27.03.2026, 26.06.2026 e 25.09.2026.

O acordo contempla, também, as seguintes obrigações para o ano de 2026:

Início dos períodos letivos referentes ao 1º e 2º semestres nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de fevereiro e de agosto, respectivamente.

Comunicação aos professores, até o início de cada período letivo, das turmas formadas e das cargas horárias efetivamente atribuídas no semestre letivo que se inicia.

Eventual discordância do professor, quanto a carga horária alocada será discutida em ação própria.

Pagamento do salário ao professor dos 15 (quinze) primeiros dias de fevereiro e de agosto com base na carga horária presencial ministrada, respectivamente, em dezembro do ano anterior e em junho do ano em curso, exceto na hipótese de aumento da carga horária para o semestre. A partir do 16º (décimo sexto) dia, o cálculo da remuneração seguirá a carga horária do semestre vigente.

Na hipótese de inobservância ou descumprimento das regras acima indicadas, os professores prejudicados farão jus a uma multa no valor de **R\$ 500,00**

Além da celebração do acordo judicial, a **Estácio** se compromete em negociação individual com cada sindicato, com a participação direta da Feteerj, para as datas base seguintes a 2026, a inserir nos acordos coletivos, cláusula similar a constante do acordo judicial, regulando a época do oferecimento da carga horária para o professor e a base salarial dos primeiros dias dos períodos letivos.